



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado nacional no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), destinado à comemoração do Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e harmonização do funcionamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em virtude da comemoração do Dia de Tiradentes, não havendo expediente administrativo nesta data.

Art. 2º Caberá à Presidência e aos setores administrativos adotar as medidas necessárias para resguardar a continuidade de serviços considerados essenciais e inadiáveis, se houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas/MG, 17 de abril de 2026.


**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

LAZARO DE JESUS
MENDES:90778197115

Assinado de forma digital por LAZARO
DE JESUS MENDES:90778197115
Dados: 2026.04.17 15:55:39 -03'00'

Lázaro De Jesus Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG

Publicado em:	17 de abril de 2026.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 17/04/2026 a 17/05/2026
Fundamentação Legal	Art. 76 da Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	 Stéfano Luz Barbosa Xavier